



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039/96

EM 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA/
CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE /
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS, E

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ESTATUTO DOS FUNCIO-
NÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIQUETE,

R E S O L V E :

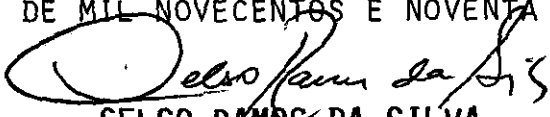
A) CONSIDERAR APRESENTADA AO SERVIÇO, A/
PARTIR DE HOJE, A FUNCIONÁRIA SRA. CLAUDIA MARIA ALVES DA //
SILVA, EM VIRTUDE DO TÉRMINO DO PERÍODO DE FÉRIAS QUE LHE //
FOI CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 037/96, DE 09/12/96.

B) CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO NA SECRE
TARIA DESTE LEGISLATIVO, AMANHÃ, DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1996,
VÉSPERA DO NATAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA AOS VINTE E TRÊS (23)
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS /
(1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO